

**PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB**

**DECISÃO INSTAURADORA**

PROCESSO REURB Nº:	01/2023
LEGITIMADO	Município de Pequizeiro - TO
NOME DO NÚCLEO:	Nova Esperança
LOCALIZAÇÃO:	SUL DO MUNICÍPIO
MODALIDADE:	REUBR-S
IMÓVEL:	Origem pública e privada

Jocélio Nobre da Silva, Prefeito(a) Municipal de Pequizeiro - TO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017 e,

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação nº 01/2019 firmado entre o Município de Pequizeiro - TO e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente públicomunicipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal nº 13.465/17,

**DETERMINO** a abertura do procedimento administrativo de Regularização Fundiária do núcleo urbano denominado "Nova Esperança".

Quanto à classificação da modalidade da regularização fundiária a ser implementada no Setor Nova Esperança será validada por meio de Parecer Técnico Social, emitido devidamente por Assistente Social, conforme a análise da renda familiar predominante do Setor mencionado, em consonância com o art. 30, I da Lei 13.465/2017 e art. 4º do Decreto Municipal Nº 17-2021, sendo anexado à presente Decisão em ato posterior.

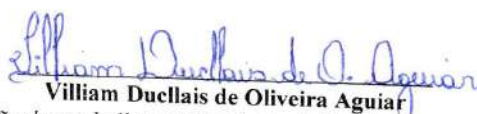
Em ato contínuo e com supedâneo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado.

Publique-se no meio oficial.

Cumpra-se.

Pequizeiro - TO, 17 de novembro de 2023

  
**Jocélio Nobre da Silva**  
Prefeito Municipal

  
**William Duclais de Oliveira Aguiar**  
Coordenação dos trabalhos da Comissão de Regularização Fundiária

Comissão de Regularização Fundiária de Pequizeiro - TO  
Rua Salgado Filho, Centro, s/n  
Email - reurbpequi@hotmail.com , Fone: (63) 3427-1103